



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 24 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre o Termo de Ajustes e Metas – TAM de média e alta complexidade.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 133ª Reunião (93ª Ordinária), realizada no dia 24 de maio de 2004, e;

CONSIDERANDO a condição de gestão em que se encontram habilitados os municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer direcionamento para as atividades de alta e média complexidade de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o memo nº 0444/2004 – GDEVIS e a relatoria do membro Antonio Evandro Melo de Oliveira;

RESOLVE:

APROVAR o Termo de Ajuste e Metas -TAM - PI (Programação Anual Pactuada de Inspeções) para o Estado do Amazonas, no ano de 2004.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de maio de 2004.

**OSVALDO J. PESSOA FERREIRA
NASCIMENTO DA M. PASSOS**

Vice-Presidente da
Presidente da CIB/AM

LENY

CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 024/2004 – CIB/AM**, datada de 24 de maio de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde